



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
29 OUT 2014  
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"><p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p><p>29 OUT. 2014</p><p><i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Matos Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SP</p></div>	Indicação	Nº 249110
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A DIVISÃO DE EXPEDIENTE, COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, A Providenciado Em 31/10/14 NECESSIDADE DE VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CONERTO DO of. PIALE - 474114 CANO QUE ESTA QUEBRADO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, NO Almirante MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de viabilizar a implantação da troca do cano que esta gerando vazamento de água, localizado na RUA MAJOR VELOSO E ALMIRANTE TAMADARÉ, no BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, no município de Porto Velho /RO.

#### JUSTIFICATIVA

Há dias, os moradores do Bairro São Sebastião II, enfrentam dificuldades por conta do vazamento do cano e alguns já estão convivendo com a falta de água em suas residências.

Outro ponto que podemos destacar é que com o cano quebrado faz com que há dias seja realizado o desperdício de água e alimenta uma enorme poça de lama no local. Com a água vazando ininterruptamente, o asfalto vai quebrando e daqui a alguns dias, teremos uma enorme cratera.

Plenário das Deliberações, 13 de outubro de 2014

*[Signature]*  
Flávio Lemos  
Deputado - PR